



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 30/04/2019

Assunto: **“Concede Palma de Prata na forma que menciona”**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

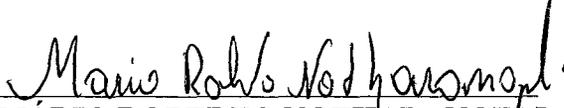
**Artigo 1º** - Fica concedida **“Palma de Prata”** a Paróquia Nossa Senhora de Fátima, pelos 25 anos de existência em nosso Município.

**Artigo 2º** - A outorga do diploma de que trata o artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

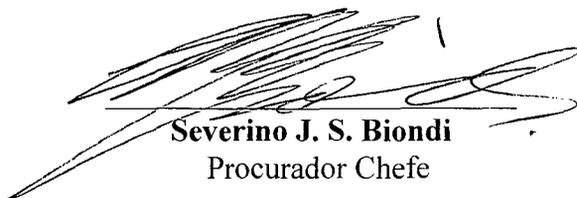
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de abril de 2019

  
**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 30 de abril de 2019.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe